



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Edite Dias dos Santos
Matrícula SIAPE: 2289360
Cargo: Administradora
Setor/Unidade de lotação: PROEG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Edite Dias dos Santos**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PROEG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 145,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 145,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 93,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **120,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 14 março de 2016 ingressei no cargo de Administradora, nível E. Inicialmente, fui lotada no Campus Universitário de Abaetetuba, na Coordenadoria de Planejamento, Gestão e Avaliação (CPGA), onde desenvolvi atividades relacionadas principalmente ao planejamento e à gestão institucional.

Nesse período, atuei como Agente de Planejamento, participando de processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações institucionais. Destaca-se minha participação na elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do Campus de Abaetetuba, referente ao período de 2020 a 2025, experiência que envolveu levantamento e sistematização de informações, diagnóstico institucional, definição de objetivos, estabelecimento de ações e articulação com diferentes setores da Universidade. Entre 14 de setembro de 2021 e 4 de julho de 2024, exerci a função de Coordenadora da CPGA do Campus de Abaetetuba. Essa experiência ampliou significativamente minhas responsabilidades, proporcionando o desenvolvimento de competências em coordenação, planejamento, organização administrativa, acompanhamento de processos, análise de demandas, articulação institucional e assessoramento à gestão. Paralelamente, participei do Conselho Deliberativo do Campus de Abaetetuba como representante dos Técnicos Administrativos em Educação, em diferentes períodos entre 2020 e 2024. Essa atuação contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à representação, participação colegiada, diálogo, análise, argumentação e tomada de decisão institucional. Também participei de diversas comissões, incluindo aquelas relacionadas à elaboração do PDU, gestão patrimonial, desfazimento de bens e tomada de contas entre outros. Outra experiência relevante foi a atuação como representante da UFPA perante a Vara

do Trabalho de Abaetetuba, mediante designação institucional, atividade que exigiu responsabilidade, conhecimento dos procedimentos institucionais e capacidade de representação da Universidade.

Em 2024, por meio de processo de remoção, passei a atuar em Belém, na **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)**, iniciando uma nova etapa da minha trajetória profissional, voltada ao monitoramento e à avaliação dos indicadores da graduação. No período de **4 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025**, exerci a função de **Coordenadora de Monitoramento dos Indicadores da Graduação (CMIG/PROEG)**, experiência que ampliou minhas competências na análise e interpretação de resultados, no acompanhamento de indicadores acadêmicos e no apoio aos processos de planejamento, avaliação e tomada de decisão institucional.

Atualmente, continuo integrando a equipe responsável pelo monitoramento dos indicadores da graduação, dando continuidade à atuação nas áreas de acompanhamento, avaliação e análise de resultados da graduação.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 21 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 63,00 pts

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 6,00 pts

4. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

5. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 45,00 pts

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 15:33 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA